



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 294/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 20/05/2002,

Resolve:

Designar **MÁRIO DE SOUSA LÔBO JÚNIOR**, serventuário da Justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 3ª Zona, com sede na Comarca de **ANÁPOLIS-GO**, no período de 08/05/2002 a 07/05/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente